



RECUPERAR  
**PORTUGAL**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**Investimento C07-i04.02 – “Áreas de Acolhimento**  
**Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias” Subinvestimento:**  
**LIGAÇÃO DA A8 A ÁREA EMPRESARIAL DAS PALHAGUEIRAS EM**  
**TORRES VEDRAS**

**N.º 02/C07-i04.02/2021**

**Componente 07 - Infraestruturas**

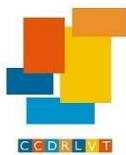
**3 de julho de 2024**





## Índice

1. Enquadramento .....	3
2. Aditamento ao Contrato de Financiamento entre o Beneficiário Intermediário e o Beneficiário Final	5



## 1. Enquadramento

O princípio da transparência e prestação de contas, estabelecido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, que determina a aplicação à gestão dos fundos europeus das boas práticas de informação pública dos apoios a conceder e concedidos e de avaliação dos resultados obtidos, requer a aplicação de instrumentos de divulgação das formas e critérios de concessão dos apoios e a identificação dos seus beneficiários ou destinatários finais. Desta forma, mesmo em circunstâncias em que os apoios não são concedidos em regime de concurso, requer-se um documento em formato de Aviso que dê integral cumprimento o referido princípio e informe o cidadão e a sociedade civil sobre a boa aplicação dos fundos públicos e a quem estes se destinam.

Neste contexto, considerando o apoio financeiro para a realização do Investimento C07-i04.02 “Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias” – Subinvestimento: “Ligação da A8 à Área Empresarial das Palhagueiras em Torres Vedras”, o presente aviso de publicitação divulga as condições dos apoios através dos contratos de financiamentos dos beneficiários intermediários e finais.

O investimento – “Acessibilidades Rodoviárias - Ligação da A8 à Área Empresarial das Palhagueiras em Torres Vedras” – constitui-se como um projeto que visa contribuir para reforçar a competitividade territorial, bem como promover a atração e fixação de empresas em diversos pontos do país, favorecendo um desenvolvimento mais equilibrado do tecido produtivo, uma reindustrialização desconcentrada no território e uma otimização das cadeias logísticas do país.

A ligação da A8 à Área Empresarial das Palhagueiras em Torres Vedras visa melhorar as condições de acesso ao IC1 (A8), potenciando, para além da área empresarial de Palhagueiras, a capacidade produtiva de toda a região.

Este investimento irá, também, potenciar a capacidade da Linha do Oeste, cuja eletrificação e modernização até Caldas da Rainha está em curso, no âmbito do programa Ferrovia 2020, estando previsto no PNI2030 a eletrificação e modernização entre Caldas da Rainha e Louriçal.

Os benefícios para a segurança rodoviária decorrem da constituição de alternativa com melhores características, a qual, desvia o tráfego do atravessamento urbano minimizando o risco de atropelamento.



Este projeto integra o Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE) 2ª Fase do PNI2030.

O presente investimento C07-i04.02 designado por “Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias - Ligação da A8 à Área Empresarial das Palhagueiras em Torres Vedras”, no montante inicial de 7.000.000,00€ (sete milhões de euros), foi objeto de reprogramação no contexto da proposta de alteração do PRR apresentada pelo Estado Português e aprovada pelo Conselho da União Europeia, conforme decisão de execução n.º 13351/23 de 17/10/2023, na qual se encontrava prevista a reprogramação do Investimento C07-i04.02. Desta reprogramação financeira resultou o valor de 8.199.670,52€ (oito milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta euros, e cinquenta e dois cêntimos), o que torna necessário a elaboração do presente aditamento, promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, como Beneficiária Intermediária e o Município de Torres Vedras como Beneficiário Final.



## 2. Contrato de Financiamento entre o Beneficiário Intermediário e o Beneficiário Final

Considerando o apoio financeiro para a realização do Investimento C07-i04.02 “Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias” – Subinvestimento: “Ligação da A8 à Área Empresarial das Palhagueiras em Torres Vedras”, no âmbito do Plano de Recuperação Resiliência, foi celebrado Aditamento ao contrato de financiamento, entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), Beneficiária Intermediária e o Município de Torres Vedras (Beneficiário Final), tendo por objeto a concessão de um apoio financeiro, no montante de 8.199.670,52€ (oito milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta euros, e cinquenta e dois cêntimos), correspondente a um reforço de 1 199 670,52 € (um milhão, cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta euros, e cinquenta e dois cêntimos), relativamente ao contrato inicial, destinado a financiar a realização do projeto acima mencionado, em que o Segundo Outorgante é o Beneficiário Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento.

Em anexo o Aditamento ao contrato entre Beneficiária Intermediária e o Beneficiário Final.

## ADITAMENTO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Entre BENEFICIÁRIA INTERMEDIÁRIA E BENEFICIÁRIO FINAL

INVESTIMENTO C07-i04.02

“LIGAÇÃO DA A8 A ÁREA EMPRESARIAL DAS PALHAGUEIRAS EM TORRES VEDRAS ”

Considerando que:

- a) Em 14 de janeiro de 2022, foi celebrado contrato de financiamento entre a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. (CCDR LVT), e o MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, referente ao projeto RE C07-i04.02- “ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL (AAE) LIGAÇÃO DA A8 À ÁREA EMPRESARIAL DAS PALHAGUEIRAS EM TORRES VEDRAS”, cujo valor da candidatura ascende a 7.000.000,00 € (sete milhões de euros);
- b) O MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS apresentou uma atualização ao valor do projeto;
- c) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 8 de agosto, veio alterar a programação plurianual da despesa no âmbito dos investimentos abrangidos, permitindo no caso deste Subinvestimento, o aumento do financiamento de 4 606 307,80 € (quatro milhões seiscentos e seis mil, trezentos e sete euros e oitenta cêntimos), para um valor total de 11 606 307,80 € (onze milhões seiscentos e seis mil, trezentos e sete euros e oitenta cêntimos);
- d) Deste reforço, o valor de 1 199 670,52 € (um milhão, cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta euros, e cinquenta e dois cêntimos) é proveniente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e, o valor restante, de outras fontes de financiamento, nomeadamente do Orçamento de Estado, o que torna necessário a elaboração do presente aditamento.

Assim, entre:

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. (CCDR LVT), Beneficiária Intermediária (BI), com sede na Rua Alexandre Herculano, nº 37, 1250 009 Lisboa, número de identificação fiscal 517 622 610, neste ato representada por Maria Teresa Mourão de Almeida, portadora do Cartão de Cidadão nº 02987371 1 ZX3, válido até 04/06/2028, que outorga na qualidade de presidente do Conselho Diretivo, com poderes bastantes para a prática deste ato, adiante designada por "Primeira Outorgante" ou "BI";

e

O MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, Beneficiário Final (BF), com sede na Avenida 5 de outubro, 2560 270 Torres Vedras, número de identificação fiscal 502 173 653, neste ato representado por Laura Maria Jesus Rodrigues, portadora do Cartão de Cidadão nº 05206462 0 ZX7, válido até 12/07/2031, que outorga na qualidade de presidente da Câmara Municipal, adiante designado por "Beneficiário Final" ou Segundo Outorgante", com poderes bastantes para a prática deste ato.

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, o presente Aditamento ao Contrato de Financiamento para a realização do Investimento *RE C07-i04.02- "ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL (AAE) LIGAÇÃO DA A8 À ÁREA EMPRESARIAL DAS PALHAGUEIRAS EM TORRES VEDRAS"*, enquadrado na Componente *C07 Infraestruturas*, do PRR, que se consubstancia na alteração do número 1 da Cláusula 3.ª do contrato inicial, do qual passa a fazer parte integrante:

### CLÁUSULA 3.ª

#### (CUSTO TOTAL DO INVESTIMENTO E O SEU FINANCIAMENTO)

1. Pela execução do contrato, o Segundo Outorgante receberá um montante global de 8 199 670,52 € (oito milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta euros, e cinquenta e dois cêntimos), correspondente a parte do custo do Investimento *RE C07-i04.02: "LIGAÇÃO DA A8 A ÁREA EMPRESARIAL DAS PALHAGUEIRAS EM TORRES VEDRAS"*, financiado pelo PRR, sem prejuízo do financiamento adicional, proveniente de outras fontes de financiamento, nomeadamente do Orçamento do Estado, nos termos definidos na Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2023, de 8 de agosto.

A presente alteração produz efeitos após a sua assinatura, em dois exemplares, pelas partes outorgantes.

Lisboa, \_\_/\_\_/\_\_

Pela Primeira Outorgante

**Teresa  
Almeida** Assinado de forma  
digital por Teresa  
Almeida  
Dados: 2024.07.03  
18:24:55 +01'00'

Pelo Segundo Outorgante

**LAURA  
MARIA JESUS  
RODRIGUES** Assinado de forma  
digital por LAURA  
MARIA JESUS  
RODRIGUES  
Dados: 2024.07.03  
19:36:20 +01'00'